

Lista de Participantes do Jogo - BARRA

SÉRIE B PROFISSIONAL 2020

Jogo N°: 36

METROPOLITANO

x BARRA

07/12/2020 - 15:00

Local: Hermann Aichinger

Ibirama



Árbitro: DIEGO DA COSTA CIDRAL

Assistente 1: DIOGO BERNDT

Assistente 2: HECTOR ANDREW LISBOA JACQUES

4° Árbitro: GUSTAVO BAGGIO RATTI

Delegado: OSNI JOSÉ CONTESINI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
12	376.622	TALLES ANTONIO DE SOUZA LIMA	TALLES	GT	52.499.209-5
2	313.609	DOUGLAS HENRIQUE DIAS RODRIGUES	DOUGLAS	T	470971812
3	378.253	LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	LUCAS OLIVEIRA	T	2.897.927
5	170.889	WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA SOUZA	CHICAO	T	093797804-7
6	305.873	HENRIQUE PEDROZO	HENRIQUE	T	10.687.154
7	322.960	ERICK LENDER SALLES	ERICK	T	1120616361
8	159.341	RICARDO SOUZA SILVA	RICARDO]	T	33457626-X
13	395.092	KAYRON BATISTA RAMOS		T	109075981
23	313.123	WILLIAN DA SILVA DIAS	WILLIAN	T	49621780-X
48	333.809	MAURICIO DA SILVA DIAS RIBEIRO	MAURICIO	T	360571608
97	408.115	FABIO KAUE PIRES	KAUE	T	39.429.029-X
1	174.237	BRUNO PIANISSOLLA	BRUNO	GR	M613076764
9	298.469	ALFREDO FRANCISCO MARTINS	ALFREDO	R	48799332
11	368.004	ABNER LINCOLIN ARAUJO DA SILVA	ABNER	R	5589388
14	376.601	LEONARDO CEREJA	LEO CEREJA	R	45.351.032-2
16	318.248	LUCAS RODRIGUES RAMOS DA SILVA	LUCAS	R	364390876
17	337.331	DANIEL DE OLIVEIRA DE SOUSA	DANIEL	R	50832488
20	169.800	MISAEEL SILVA JANSEN	MISAEEL	R	0204117820024
22	539.611	TALVANES MARCELINO DA SILVA	DA SILVA	R	35671718
55	305.530	BRENDON LUIS DE ANDRADE	BRENDON	R	483332422
84	156.897	PLINIO MARCOS DA SILVA	PLINIO	R	7.761.970-4
88	176.720	RUBENVAL RODRIGO DA ROCHA	RUBINHO	R	15173267
91	181.443	CARLOS CESAR DOS SANTOS	CESINHA	R	329948817

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: DILCEU ROCHA JUNIOR - RG

Aux. Téc.: ÉLTON TEOFILLO VIANA - RG 117264952

1075240273

Prep. Físico: ANDRE TADEO GOMES VOLPE - RG

Prep. Goleiro: LUCIANO DONIZETE NUNES

6008139419

ALEXANDRE - RG 3110850

Médico:

Massagista: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA - RG

20073720

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

Roger Vignoli Pinheiro

Ricardo Souza Silva

ROGER VIGNOLI PINHEIRO - RG: 53222131

RICARDO SOUZA SILVA

Supervisor

Capitão